



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 112/2011

---- JOAQUIM ANTONIO SOUSA NEVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja. -----

---- TORNA PÚBLICO QUE a Câmara Municipal, por deliberação de 19 de Julho de 2011, aprovou o Projecto Regulamento de Hortas Sociais do Município, de Azambuja, a apresentar à Assembleia Municipal nos termos do disposto nos artigos 64.º, n.º 6, al. a) e 53.º, n.º 2, al. a) da Lei das Autarquias Locais—Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Março. -----

---- Assim, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, é o referido Projecto Regulamento submetido a apreciação pública durante o período de 30 dias a contar da publicação deste aviso no Diário da República, durante o qual poderá ser consultado no sítio da Internet www.cm-azambuja.pt, e na Unidade de Atendimento ao Público sita na Travessa da Rainha, n.º 3 em Azambuja, durante as horas de expediente, bem como nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho. -----

Durante o mesmo período poderão os interessados apresentar sugestões sobre o teor do referido Projecto Regulamento, as quais deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal e entregues na referida Unidade de Atendimento ao Público, ou remetidos via e-mail para o endereço geral@cm-azambuja.pt, até ao termo do prazo. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Paços do Município de Azambuja, 22 de Julho de 2011-----

Presidente da Câmara



Joaquim António Sousa Neves Ramos (Dr.)

